



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 126/2024**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, o Servidor **SR. KEOMA JESUS DE SOUZA**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 126/2024**, a partir do dia **21.03.2024**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPA IV, para atuar na EMPEF Rio das Farinhas, turma Pré-escola da Educação Infantil, no turno matutino**, da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme **OFÍCIO Nº 089/2024 – SEE**, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 342/2024, de 24.01.2024.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 26 de março de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal
Contratante